



# EDITAL

(N.º 13/2020)

## REABERTURA DO CASTELO DE VIANA DO ALENTEJO E DO PAÇO DOS HENRIQUES, EM ALCÁÇOVAS

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

--- **Torna público que**, em consonância com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio, a qual dá continuidade ao processo de desconfinamento e introduz um elenco menos intenso de restrições, **serão reabertos ao público, o Castelo de Viana do Alentejo e o Paço dos Henriques, em Alcáçovas, a partir do dia 18 de maio de 2020.** -----

Sendo da maior importância a salvaguarda da saúde e segurança da população, de forma a mitigar o contágio e a propagação do vírus SARS-COV-2 e da doença COVID-19, deve-se continuar a cumprir o dever cívico de recolhimento domiciliário, evitando um contacto social alargado. ---

**Assim, na reabertura ao público do Castelo de Viana do Alentejo e do Paço dos Henriques, em Alcáçovas, deverão ser observadas as regras definidas no artigo 21.º da Resolução supra mencionada, a saber:**

- a) Ter em conta as instruções definidas pela DGS – Direção-Geral da Saúde referentes ao distanciamento físico, higiene das mãos e superfícies e etiqueta respiratória; -----
- b) Casa visitante deve dispor de uma área mínima de 20m<sup>2</sup> e distância mínima de 2 metros relativamente a qualquer outra pessoa que não seja sua coabitante; -----
- c) Assegurar, se possível, um sentido único de visita; -----
- d) Limitar, sempre que possível, a visita a espaços exíguos; -----
- e) Reduzir o cruzamento de visitantes em zonas de estrangulamento; -----
- f) Minimizar a concentração de visitantes nas áreas com equipamentos interativos, sendo preferível desativar os equipamentos que convidem à interação dos visitantes; -----
- g) Recurso preferencial à marcação prévia de visitas de grupo, a fim de evitar situações de espera; -----
- h) Colocação de barreiras nas áreas de bilheteira e atendimento ao público; -----
- i) Preferência pela realização de transações por TPA. -----

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 18 de maio de 2020

O Presidente da Câmara

MD/FC.